COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/PE

À GEFAD, em 03/11/2022

Autorizo a prorrogação do credenciamento, bem assim reabertura da inscrição por mais 1(um) ano.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ELIZALDO DE VASCONCELOS E SA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 03/11/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **24815897** e o código CRC **CBB8CA22**.

N° do Processo: 21203.000115/2019-14